



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PROJ-CMI 4567/2022
2022 - 10:54
PL 216/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2022

*Denomina “**JOSÉ LOPES DE ALMEIDA**” o logradouro público do Jardim Bom Sucesso, que especifica.*

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 11 (onze) do Jardim Bom Sucesso, passa a denominar-se **José Lopes de Almeida**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2022.


Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Justificativa

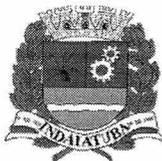
Tenho a honra de encaminhar, o incluso Projeto de Lei, que denomina “**JOSÉ LOPES DE ALMEIDA**”, o logradouro público que especifica, a fim de que o mesmo seja submetido à necessária apreciação Legislativo.

Através do questionário de coleta de dados apresentado à Fundação Pró-memória, observa-se que o homenageado foi figura de grande importância, destacando-se nas atividades sociais e colaborando com o desenvolvimento do município de Indaiatuba. Deixou boas lembranças e muita saudade na memória de todos com quem conviveu, assim, se faz oportuna à homenagem que ora se pretende prestar-lhe.

Por ser justa a homenagem, conto com os Nobres Colegas para a aprovação de tão relevante proposição.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2022.


Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PROT-CMI 4567/2022
24/11/2022 - 10:54
PL 216/2022

Indaiatuba, aos 09 de novembro de 2022.
Ofício GV nº 103/2022

À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E
MEMÓRIA

Encaminho a Vossa Senhoria, questionário e dados biográficos bem como a solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear o **Sr. JOSÉ LOPES DE ALMEIDA**, com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade, como se verifica do questionário e dados biográficos em anexo. Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Superintendência, para posterior Projeto de Lei e nomeação da atual Rua 11 (onze), do Jardim Bom Sucesso — Indaiatuba — SP.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Recebido em
09/11/2022
Carlos C. Garbúlin


Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)

Vereador



PROT-CMI 4567/2022
24/11/2022 - 10:54
PL 216/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 084/2022

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 103/2022 do **Sr. Sérgio José Teixeira** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

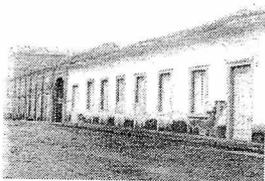
RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **José Lopes de Almeida**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 10 de novembro de 2022.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

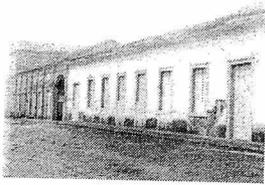
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: José Lopes de Almeida
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país): 16/06/2014 - Indaiatuba
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): 18/09/1926 em Monte Mor, Sítio Córrego Azul
4. Profissão: Operário
5. Período de residência em Indaiatuba: de 1937 a 2014- 77 anos
5. Escolaridade: ensino fundamental
6. Estado Civil: casado
7. Nome do cônjuge: Elvira Sabadini Lopes de Almeida
8. Nome dos Filhos: Maria Otilia Lopes Soares
José Carlos Lopes de Almeida
9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): Sr. José foi fundador do XV de novembro, acho que foi em 1949. Foi o último dos fundadores a falecer. Dedicou sua vida ao XV, onde trabalhava na



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

manutenção do estádio e do gramado, e teve por alguns anos um bar dentro do estádio

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

Foi membro da Congregação Mariana

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos): nenhum

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

Foi Homenageado pelo Clube XV de Novembro e pelos Romeiros

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Foi diretor na Romaria de Pirapora – era um dos cicleteiros

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

GiselleGotsfritz Soares – neta do sr. Jose Lopes

Rua Ottawa, 14 Montreal Residence

19-983073536

Indaiatuba, _12_ de _setembro_ de _2022_.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Giselle Gotsfritz Soares
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Divorciada
Profissão: coordenadora pedagógica.....
Residência: Rua Ottawa, 14 Montreal residence
Telefone fixo e celular: 19-983073536

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). José Lopes de Almeida,
há 47 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados
fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados
da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros
públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 12 de Setembro _____ de 2022 _____.

Ass.:  _____



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Elder Fernando de Oliveira
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: casado
Profissão: Motorista
Residência: Rua Wandeci Baroni, 211 - Jd. Colonial
Telefone fixo e celular: (19) 99156 1769

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). José Lopes de Almeida, há 10 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 23 de setembro de 2022.

Ass.: Elder Fernando de Oliveira



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Márcia Palma da C. Costa
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: Coord. Pedagógica
Residência: Rua das Nações Unidas, 664, Jaltor-SP
Telefone fixo e celular: (19) 987172187

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) José Lopes de Almeida, há 10 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 20 de setembro de 2022.

Ass.: [Assinatura]



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Ana Luiza Paixão de Oliveira
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: Professora
Residência: Rua Wamdeu Bassani, 211 - Jd. Colonial
Telefone fixo e celular: (19) 994076457

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) José Lopes de Almeida, há 10 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

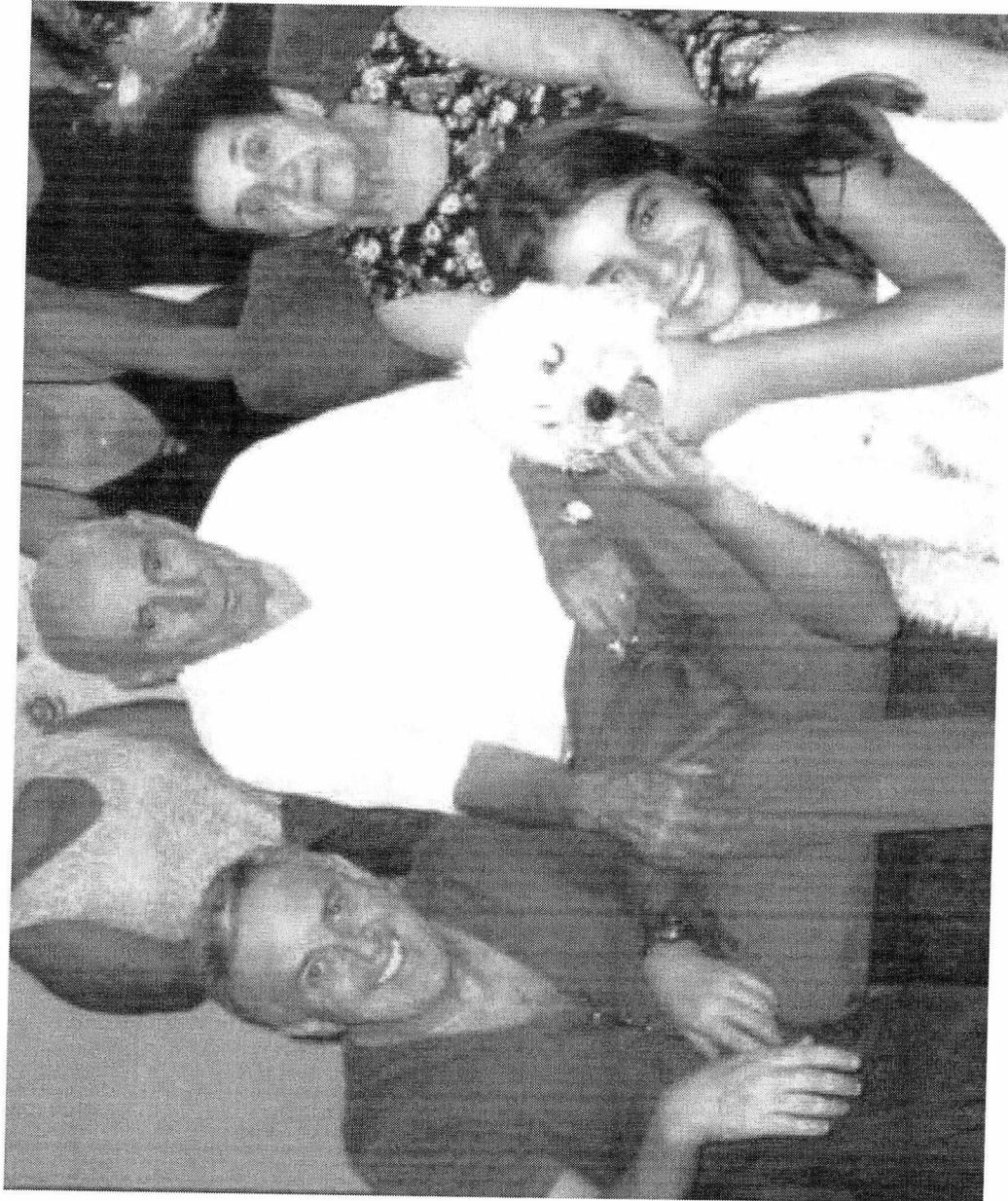
E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 20 de setembro de 2022.

Ass.: Ana Luiza Paixão de Oliveira

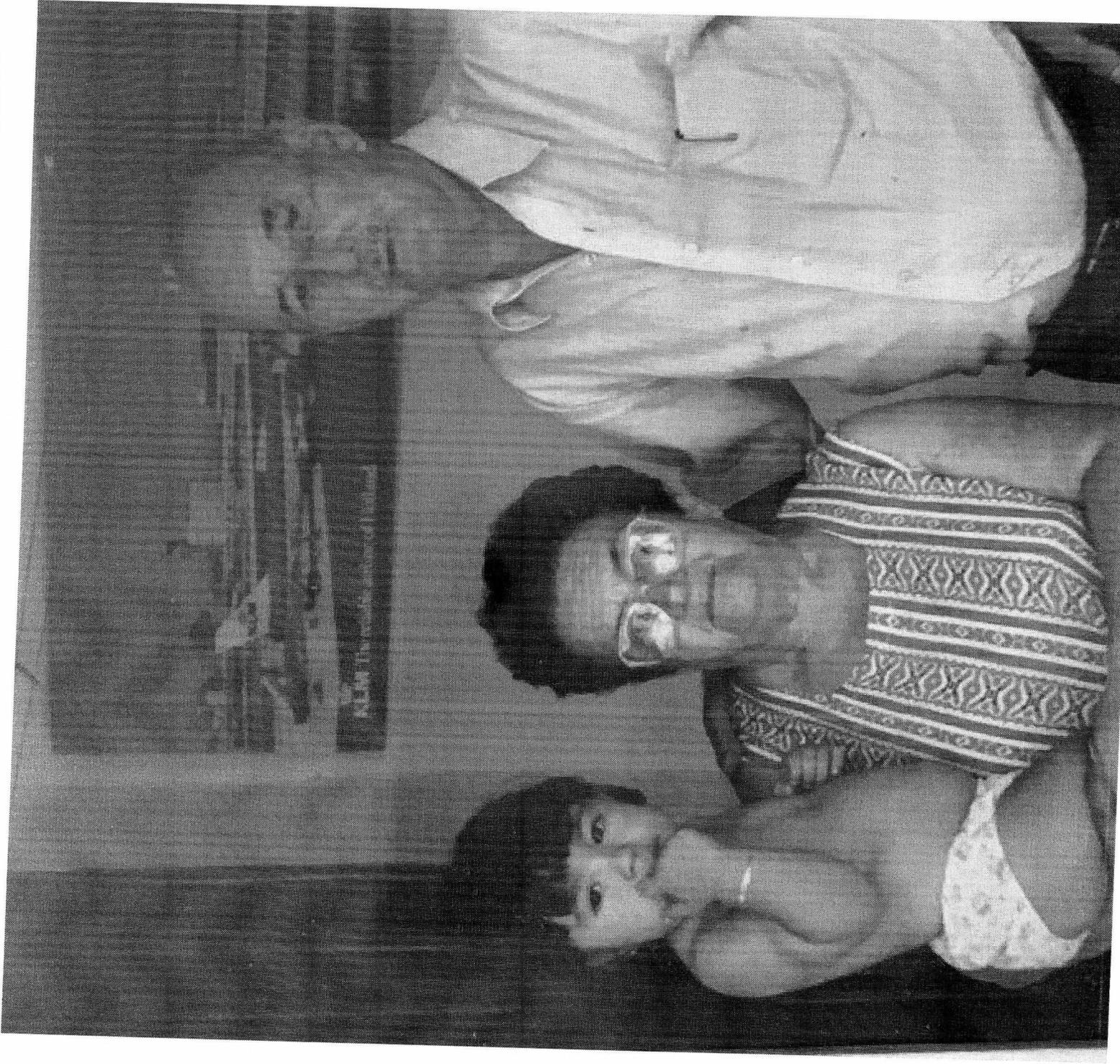


PROT-CMI 4567/2022
24/11/2022 - 10:54
PL 216/2022





PROT-CMI 4567/2022
24/11/2022 - 10:54
PL 216/2022





PROT-CMI 4567/2022
24/11/2022 - 10:54
PL 216/2022

